



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ

EDITAL N° 03/2022/IT/DEQ/PPGEQ

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ/UFRRJ**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público, por meio deste Edital, aprovado na 192ª Reunião do Colegiado em 14 de setembro de 2022, que as inscrições estarão abertas, no período de **01 de outubro de 2022 a 28 de janeiro de 2023**, para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para turma com início previsto em **10 de abril de 2023**, conforme disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) foi criado em 1999 com o curso de Mestrado, visando o desenvolvimento de pesquisas e a capacitação de profissionais da Engenharia Química e áreas afins. Os profissionais formados pelo PPGEQ estarão habilitados a atuar em diversas áreas do conhecimento, seja no exercício do magistério superior, seja em centros de pesquisa, ou ainda no desenvolvimento de processos industriais.

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- Tecnologia Química

1.2. PRINCIPAIS LINHAS DE PESQUISA:

- Modelagem, Simulação e Controle de Processos
- Petróleo, Petroquímica e Biocombustíveis
- Processos Químicos, Catalíticos e Biotecnológicos
- Processos de Separação e Termodinâmica Aplicada
- Tecnologia de Polímeros

1.3. DO CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

▪ **Prof.^a Dr.^a Cláudia Míriam Scheid**

- ✓ Engenharia de petróleo: Propriedades dos fluidos de perfuração;
- ✓ Estudo dos processos de separação sólido-fluido;
- ✓ Fluidodinâmica de sistemas particulados;
- ✓ Escoamento de fluidos Não Newtonianos.

▪ **Prof. Dr. Filipe Arantes Furtado**

- ✓ Processos em alta pressão;
- ✓ Termodinâmica aplicada;
- ✓ Termodinâmica estatística e simulação molecular;
- ✓ Termodinâmica de não-equilíbrio;
- ✓ Microextração em fase sólida (SPME).

▪ **Prof. Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt**

- ✓ Cinética Química;
- ✓ Combustões.

▪ **Prof. Dr. Lindoval Domiciano Fernandes**

- ✓ Catálise heterogênea com ênfase na síntese, caracterização e avaliação de zeólitas;
- ✓ Materiais mesoporosos.

▪ **Prof. Dr. Luís Américo Calçada**

- ✓ Desenvolvimento de estudos com fluidos de perfuração de poços de petróleo;
- ✓ Desenvolvimento Teórico/Experimental, Modelagem Físico-Matemática e Simulação de Processos de Filtração, Sedimentação e Escoamento de Fluidos;
- ✓ Proposta de Algoritmos Baseados em Lógica Fuzzy e Árvores de Decisões para Controle e Diagnóstico durante a Perfuração de Poços de Petróleo.

▪ **Prof. Dr. Luiz Augusto da Cruz Meleiro**

- ✓ Modelagem Matemática, Simulação, Controle e Otimização de Sistemas e Processos;
- ✓ Inteligência Artificial aplicada à Engenharia de Sistemas e Processos: Redes Neurais Artificiais, Lógica Fuzzy, Computação Evolutiva, Machine Learning, Deep Learning e Visão Computacional.

▪ **Prof. Dr^a Márcia Peixoto Vega Domiciano**

- ✓ Modelagem e controle de processos;
- ✓ Monitoramento e controle em linha de poços de perfuração de petróleo;
- ✓ Otimização de Processos;
- ✓ Instrumentação de Processos;
- ✓ Tratamento de dados, aprendizado de máquina, inteligência artificial;
- ✓ Detecção e diagnóstico de falhas;
- ✓ Técnicas de perfuração MPD e PMCD;
- ✓ Circulação de kick de gás.

▪ **Prof^a. Dr^a Marisa Fernandes Mendes**

- ✓ Biocombustíveis;
- ✓ Extração supercrítica de produtos naturais;
- ✓ Medida de dados de equilíbrio a alta e baixa pressão;
- ✓ Processos de separação (adsorção, destilação e outros).

▪ **Prof^a. Dr^a Renata Nunes Oliveira**

- ✓ Cosmetologia e Cosmecêuticos;
- ✓ Desenvolvimento de embalagens contendo subprodutos alimentícios;
- ✓ Hidrogéis carregados com princípios ativos para aplicação cutânea;
- ✓ Reciclagem de materiais compósitos contendo materiais naturais.

▪ **Prof^a. Dr^a Roberta Helena Mendonça**

- ✓ Produção de arcabouços porosos tridimensionais “*scaffolds*” aplicados à regeneração tecidual;
- ✓ Desenvolvimento de bastões para liberação de fármacos;
- ✓ Bioengenharia tecidual
- ✓ Produção de suprimentos para aplicação em manufatura aditiva – impressão 3D.

1.4. DISCIPLINAS:

O aluno do PPGEQ deverá cursar um total de 375 horas em disciplinas da grade curricular, sendo 180 horas em disciplinas obrigatórias e 105 horas em disciplinas optativas, integralizados em dois períodos letivos ao longo do primeiro ano do curso, e 45 horas na disciplina Seminário I e 45 horas na disciplina Seminário II, integralizados durante o segundo ano de curso.

As **disciplinas obrigatórias** são divididas em **dois grupos**, cada um com um conjunto específico de disciplinas adequado à formação acadêmica do aluno:

- Os discentes graduados em Engenharia Química cursarão as disciplinas obrigatórias do **GRUPO A**,
- Os discentes graduados em outras Engenharias e demais áreas de conhecimento cursarão as disciplinas obrigatórias do **GRUPO B**.
- Casos excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGEQ.

As **disciplinas optativas** deverão ser escolhidas com auxílio do orientador e devem ser relacionadas ao tema da pesquisa a ser desenvolvido pelo discente.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

Este processo seletivo tem suas inscrições abertas para o preenchimento de 25 vagas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) em nível de mestrado a serem ocupadas no primeiro período letivo de 2023.

Das 25 vagas serão reservadas um total de 05 (cinco) vagas, destinadas para atender candidatos autodeclarados como Negros (pretos e pardos) e Indígenas e 02 (duas) vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), segundo estabelecido pelo Decreto Federal Nº 5.296/04, na Lei Federal Nº 12.764/12, Lei Federal Nº 13.146/15) e Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30/07/21, como parte de política de estímulo e fomento à inclusão de pessoas que apresentem dificuldades de acesso e baixa representatividade em programas de pós-graduação no Brasil. Não havendo candidatos, ou preenchimento integral destas vagas, elas serão disponibilizadas para outros candidatos não autodeclarados. Os concorrentes a essas vagas deverão preencher a autodeclaração (**ANEXOS II, III, IV ou V**) e estarão sujeitos às penalidades legais no caso de declarações falsas. O Programa se reserva o direito de preencher somente as vagas correspondentes ao número de aprovados no processo seletivo até o limite de 25 vagas, podendo ser até 7 vagas para as ações afirmativas mencionadas acima.

Os procedimentos das Bancas de Heteroidentificação (para pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (para PCDs) estão previstos na IN nº 4, de 03 de março de 2022, a qual especifica todos os procedimentos complementares para a verificação dos documentos apresentados pelos candidatos a vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas, bem como a avaliação da funcionalidade de candidatos a vagas reservadas a pessoas com deficiência, e definir mecanismos para inibir o preenchimento irregular de vagas nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da UFRRJ. A IN nº4 supracitada pode ser encontrada na *Home Page* do PPGEQ, através do endereço: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/files/2022/03/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022.pdf>

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência. Assim como, concorrerão às vagas de ampla concorrência os candidatos cuja deficiência não for comprovada pela Comissão Multiprofissional de

Ingresso, ou ainda aquela que não produza dificuldade para o desempenho das funções de estudante junto ao Programa, resguardada a fase recursal.

As vagas serão destinadas ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no campus Seropédica, RJ. Dependendo do orientador, das disciplinas oferecidas e/ou a parte experimental do projeto de dissertação, as atividades poderão ocorrer nos campi da UFRRJ e/ou UFRJ.

- Havendo disponibilidade de Bolsas de Estudos, a sua distribuição será feita pela Comissão de Bolsas do Programa, privilegiando o mérito acadêmico e observando a pontuação e ordem geral de classificação dos candidatos e os critérios das agências de fomento.
- A aprovação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de concessão de bolsa.
- Candidatos com vínculo empregatício não poderão ser contemplados com bolsa.

OBSERVAÇÃO: O PPGEQ não se responsabiliza por preencher todas as vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO: INSCRIÇÃO GRATUITA

A inscrição no processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química deverá ser realizada pelo link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S.

Público Alvo:

O PPGEQ tem caráter interdisciplinar e integra a Engenharia Química com as áreas de Ciência de Materiais, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências do Solo, Química, Física, Matemática, Tecnologia Farmacêutica, Ciências Florestais e Ambientais e Engenharia de Petróleo.

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) Candidatos brasileiros portadores de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- II) Candidatos brasileiros portadores de diploma de graduação plena obtido em instituição estrangeira convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;
- III) Candidatos estrangeiros portadores de:
 - Diploma de graduação plena obtido em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país;

- Histórico Escolar do respectivo curso (traduzido para o Português, quando não estiverem nos idiomas inglês ou espanhol), com vistos consulares ou apostilamento de Haia, para instituições de países signatários.
 - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras); a critério do programa poderá ser aceita declaração de proficiência emitida pelo futuro Orientador. O candidato que tiver cursado a graduação e/ou o mestrado integralmente no Brasil não precisará comprovar proficiência em língua portuguesa.
- IV) Candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que apresentem no ato da inscrição uma declaração de integralização da respectiva coordenação de curso de graduação, com a previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no curso de Mestrado no período estipulado no item 9 do presente Edital.

OBSERVAÇÃO:

- **Excepcionalmente, neste Edital, não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.**

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas via internet (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S) no período de **01 de outubro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.**

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

As inscrições deverão ser efetuadas via internet da seguinte forma:

3.2.1 Entrar em: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

3.2.2 Preencher completamente e corretamente o formulário de inscrição.

OBSERVAÇÃO: Cada documento comprobatório solicitado no formulário de inscrição deverá ser inserido, no SIGAA, em um único arquivo em formato PDF.

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- I) Cópia do diploma de curso superior ou da declaração de conclusão atualizada;
- II) Cópia ou versão eletrônica do histórico escolar do curso de graduação;
- III) *Curriculum Lattes* (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>) **com cópia da documentação comprobatória referente às informações do currículo;**
- IV) Barema (ANEXO I) devidamente preenchido, com base nas informações no *Curriculum Lattes*;
- V) Cópia de documento de identidade e do CPF;
- VI) Cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última votação;
- VII) Certificado de reservista, quando couber.

VIII) Os candidatos às vagas para negros, indígenas e com deficiência deveram responder os formulários correspondentes em anexo. Isto é, documento de autodeclaração étnica para cotista negro, pardo ou indígena - **ANEXO II**; Candidatos indígenas deverão também comprovar o pertencimento étnico apresentando declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços (**ANEXO III**), ou cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (**ANEXO IV**) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo; além de apresentar, no ato da inscrição, o requerimento de condições especiais para a seleção (**ANEXO V**).

OBSERVAÇÕES:

- **Todos os itens descritos no *Curriculum Lattes* devem ser COMPROVADOS de forma clara e completa através de comprovantes e/ou certificados.**
- **Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Curriculum Lattes*.**
- **Não serão considerados os itens do *Curriculum Lattes* que não estiverem devidamente comprovados.**

3.4. ENVIO DE DADOS VIA CORREIO ELETRÔNICO:

Os candidatos ao Mestrado Acadêmico no PPGEQ/UFRRJ deverão enviar até o dia **28 de janeiro de 2023**, ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL), as informações listadas abaixo para a Secretaria Acadêmica do PPGEQ, através dos seguintes endereços: **pos.eq@ufrj.br** e **secretaria.ppgeq@gmail.com**.

- I. Nome completo do candidato
- II. Nome completo do pai
- III. Nome completo da mãe
- IV. Data de nascimento
- V. CPF
- VI. RG (com data de emissão e Órgão de Expedição)
- VII. E-mail pessoal
- VIII. Telefone residencial e celular
- IX. Endereço residencial/postal
- X. Formação acadêmica (curso e instituição onde realizou a graduação).

3.5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que efetuarem suas inscrições, via internet, e apresentarem **TODA** a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 3.2, 3.3 e 3.4 do presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será composto pela homologação da inscrição (de acordo com o item 3.5 deste Edital), análise de currículo e histórico e avaliação oral.

A avaliação oral tem caráter eliminatório e as análises de currículo e histórico (item 4.1) têm caráter classificatório.

4.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO (etapa classificatória):

A seleção será feita com base nas análises do currículo e do histórico escolar, de acordo com a equação (1).

$$PT = (IG + CV * 0,5 + EP * 0,2), \quad (1)$$

onde:

PT é o número de pontos totais do candidato;

IG é o índice de graduação, equação 2;

CV é o resultado do item 2 do Barema, Anexo I e

EP é o resultado do item 3 do Barema, Anexo I.

O índice *IG* é dado pela equação (2).

$$IG = f * CRA * \left(\frac{CPC}{3,0}\right) \quad (2)$$

onde:

f é o fator de formação dado na Tabela 1;

CRA é o Coeficiente de Rendimento Acumulado do candidato, informado no histórico escolar e

CPC (Conceito preliminar de curso publicado pelo INEP), item 4 do Barema, Anexo 1;

OBSERVAÇÕES:

- **Ao curso que não tiver CPC será atribuído valor 1 (um) a este índice;**
- **O candidato deverá informar, no Barema, como localizou o CPC do curso;**
- **Será desclassificado o candidato com CRA menor que 5,0 (cinco).**

Tabela 1. Fator de formação da Equação de IG.

Formação	f
Engenharia Química	1,0
Engenharias (Alimentos, Civil, Mecânica, Bioprocessos, Ambiental, Petróleo, Controle e Automação), Química, Física e Matemática.	0,9
Biologia, Biotecnologia, Nanotecnologia e Farmácia, demais áreas de ciências biológicas/vida, tecnólogos.	0,8

O histórico escolar e o currículo serão avaliados seguindo o Barema, **devidamente preenchido pelo candidato**, e apresentado no **ANEXO I** deste Edital.

As notas PT de cada candidato serão normalizadas por ajuste linear à escala de 0 a 10, conforme exigido no sistema SIGAA da UFRRJ, atribuindo ao candidato de maior pontuação bruta a nota 10. A maior nota bruta será usada como norma para o cálculo das demais notas.

4.2. AVALIAÇÃO ORAL (etapa eliminatória):

A avaliação oral tem por objetivo analisar o conhecimento geral do candidato na argumentação de ideias referentes à sua formação de graduação e será realizada por uma banca examinadora, composta por professores membros do Colegiado do PPGEQ.

A avaliação oral será realizada por videoconferência. Todos os candidatos deverão estar disponíveis ao longo do horário descrito no cronograma para a avaliação. O PPGEQ não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos no local remoto, que inviabilizem a entrevista. A avaliação será gravada, para fins de eventual solicitação de recurso, e será de uso exclusivo da Comissão de Seleção. O candidato concorda e autoriza esse uso de sua imagem de voz ao se inscrever no Edital.

Durante a realização desta etapa constante no presente Edital, é de inteira responsabilidade do candidato assegurar a existência de um espaço isolado (sem a presença de terceiros) com computador ou celular que permita o registro de áudio e vídeo. Esse equipamento deverá estar conectado (durante a realização das etapas do processo seletivo) à rede internacional de computadores, cuja banda seja suficiente para a realização de videoconferência. O equipamento deverá ser posicionado de modo que o candidato fique com as mãos livres e a câmera possa mostrar simultaneamente as mãos e o rosto do candidato durante todo o processo.

A comissão da avaliação oral será composta pelos professores Cláudia Miriam Scheid, Filipe Arantes Furtado, Glauco Favilla Bauerfeldt, Lindoval Domiciano Fernandes, Luís Américo Calçada, Luís Américo Calçada, Luiz Augusto da Cruz Meleiro, Márcia Peixoto Vega Domiciano, Marisa Fernandes Mendes, Renata Nunes Oliveira e Roberta Helena Mendonça.

5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS:

Em todas as avaliações a banca examinadora será composta por professores membros do Colegiado do PPGEQ.

O número de pontos totais do candidato (*PT*, após normalização de acordo com o item 4.1 deste Edital) definirá a ordem de classificação.

A avaliação oral será realizada de acordo com o item 4.2 deste Edital e terá **caráter eliminatório**.

O candidato que não comparecer à avaliação oral estará automaticamente eliminado do processo seletivo de que trata o presente Edital.

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos candidatos selecionados será divulgada na página do programa na internet (<http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/>) e através de envio de mensagem via correio eletrônico para o candidato selecionado.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
INSCRIÇÕES VIA INTERNET	01/10/2022 a 28/01/2023	Ver item 3 do presente Edital
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO	01/02/2023	SALA DE REUNIÕES DO IT Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO	02/02/2023	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Homepage:</i>http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/▪ Endereço eletrônico do candidato
PERÍODO DE RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E À ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO	03 a 06/02/2023	Ver item 8 do presente Edital
RESULTADO DO RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E À ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO	07/02/2023	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Homepage:</i>http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/▪ Endereço eletrônico do candidato
AVALIAÇÃO ORAL	08/02/2023 (9:00 às 12:00 h e 13:00 às 16:00h)	A avaliação será online e o link da sala de avaliação será enviado aos candidatos após a homologação da inscrição.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ORAL	10/02/2023	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Homepage:</i>http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/▪ Endereço eletrônico do candidato
PERÍODO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ORAL	11 a 13/02/2023	Ver item 8 do presente Edital
RESULTADO DO RECURSO QUANTO À AVALIAÇÃO ORAL	14/02/2023	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Homepage:</i>http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/▪ Endereço eletrônico do candidato

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E BANCA MULTIPROFISSIONAL, RELACIONADA AO SISTEMA DE COTAS	03 a 04/03/2023	Com retorno das atividades presenciais, salvo casos excepcionais, as entrevistas de heteroidentificação e avaliação com a comissão multidisciplinar de ingresso serão presenciais e poderão ocorrer em qualquer dos quatro <i>campi</i> da instituição, independente de onde o candidato estudará se classificado ao final do processo seletivo. Os casos de excepcionalidades deverão ser encaminhados, com antecedência, à coordenação das comissões para análise.
DIVULGAÇÃO DO PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E BANCA MULTIPROFISSIONAL	08/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Homepage</i>:http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/ ▪ Endereço eletrônico do candidato
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E BANCA MULTIPROFISSIONAL	09 a 10/03/2023	Ver item 8 do presente Edital. O recurso não requer atendimento presencial.
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE RECURSAL COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E BANCA MULTIPROFISSIONAL	14/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Homepage</i>:http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/ ▪ Endereço eletrônico do candidato
PERÍODO DE RECURSO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO FINAL	15 a 16/03/2023	Ver item 8 do presente Edital
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Homepage</i>:http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/ ▪ Endereço eletrônico do candidato
REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	03 a 05/04/2023	Ver item 9 do presente Edital
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO (PREVISÃO)	10/04/2023	UFRRJ

8. DO RECURSO:

8.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese em que caberá recurso de nulidade a ser encaminhado para avaliação pelo Colegiado do Programa e, em instância superior, para apreciação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do PPGEQ (pos.eq@ufrj.br ou secretaria.ppgeq@gmail.com), por meio do preenchimento de todos os campos do formulário apresentado no ANEXO III (manuscrito, contendo assinatura).

8.3. Todo o procedimento deve ser efetuado dentro do prazo determinado pelo no presente Edital.

9. DA MATRÍCULA:

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGEQ. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 7 deste edital serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) e aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

As matrículas ocorrerão no período de **03 a 05 de abril de 2023**.

10. INÍCIO DO CURSO (sujeito a alteração):

Previsão: **10 de abril de 2023**.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A comissão de seleção é composta pelos professores Claudia Miriam Scheid, Filipe Arantes Furtado, Glauco Favilla Bauerfeldt, Lindoval Domiciano Fernandes, Luís Américo Calçada, Luís Américo Calçada, Luiz Augusto da Cruz Meleiro, Márcia Peixoto Vega Domiciano, Marisa Fernandes Mendes (presidente da comissão), Renata Nunes Oliveira e Roberta Helena Mendonça.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
2. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em **2023/I**;
3. Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados;
4. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do presente Edital poderão ser obtidos por meio do email: pos.eq@ufrj.br ou secretaria.ppgeq@gmail.com.
5. Os casos omissos do presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGEQ.

Prof.^a Dr.^a Marisa Fernandes Mendes

Coordenadora do PPGEQ/UFRRJ

Contato: marisamf@ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO I – BAREMA

Item 1. Coeficiente de rendimento acumulado (CRA)		
Faixa de (CRA)	Pontuação	
51 a 65	50 pts	
66 a 75	60 pts	
77 a 85	80 pts	
85 a 95	90 pts	
95-100	100 pts	
Item 2. Currículo (CV), limitado em 200 pontos		
Participação em congressos nacional	3 pts/congresso	
Participação em congressos internacional	6 pts/congresso	
Trabalhos completos em Anais de congresso nacional	10 pts/trabalho	
Trabalhos completos em Anais de congresso internacional	20 pts/trabalho	
Trabalhos publicados em periódicos nacionais	40 pts/trabalho	
Trabalhos publicados em periódicos internacionais	80 pts/trabalho	
Resumos publicados (1página)	3 pts/resumo	
Resumos expandidos publicados (2 a 3 páginas)	5 pts/resumo	
Experiência didática na área	10 pts/ano	
Prêmios na área, internacional.	20 pts/prêmio	
Prêmios na área, nacional.	10 pts/prêmio	
Prêmios na área, regional.	5 pts/prêmio	
Bolsas de IC, agência de fomento ou voluntário com comprovação.	40 pts/bolsa/ano	
	Sub total	
Item 3. Experiência profissional/acadêmica (EP), limitado em 100 pontos		
Cursos de curta duração (< 40h)	2pts/curso, máximo 20 pts	
Cursos de longa duração (> 40h)	10pts/curso, máximo 50 pts	
Monitoria	10 pts/ano	
Estágio, vivência acadêmica e outros (na área)	5 pts/ano	
Experiência profissional na indústria (na área)	5 pts/ano	
Idiomas (inglês/espanhol/francês/alemão)	2 pts/ano, máximo 10 pts	
Ciência sem fronteira ou equivalente	10 pts/ano	
Cursos profissionalizantes na área	10 pts/ano	
	Sub total	
Item 4. Conceito Nacional do Curso, CPC		
Valor por Curso	CPC (INEP)	
TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO		
Valor dado pela Equação 1, PT		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva devagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar a comunidade indígena: _____ e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) -

Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-
Graduação em _____
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à
Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as
diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem
como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela; ()
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc); ()
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas; ()
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor; ()
- m. Outros (especificar e justificar):

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO - Seleção do PPGEQ 2023.1	
Seleção: () Mestrado	
Nome:	E-mail:
Motivo do recurso:	
Fundamentação:	
Data:	